



MUNICIPIO DE BARRANCOS

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS,
REALIZADA EM VINTE E OITO DE JANEIRO
DE DOIS MIL E NOVE

Aos vinte e oito dias do mes de Janeiro do ano dois mil e nove, nesta Vila de Barrancos e no Salão Nobre dos Paços do Município, pelas nove horas, estando presentes os (as) senhores (as), António Pica Tereno, presidente, Isabel Catarina Caçador Sabino, vice-presidente, António Manuel Durão Gavino (CDU), Francisco José Nunes Gabriel Bossa (PS) e Ana Isabel Batista da Cruz, vereadores, comigo, Manuel Damião Godinho, coordenador técnico da secção de pessoal, expediente geral e arquivo da DAF, teve lugar a segunda reunião ordinária deste órgão executivo, relativa ao corrente mês.

ABERTURA DA REUNIÃO: O senhor presidente, depois de verificar as presenças, declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO REALIZADA NO DIA 14/01/2009: A acta da reunião ordinária realizada no passado dia catorze de Janeiro de 2009, mereceu a aprovação unânime dos membros presentes.

APRECIÇÃO DO RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 14/2009, de 27/01: A Câmara tomou conhecimento do documento em título.

APRECIÇÃO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS E/OU PAGOS NO PERÍODO DE 14/01 A 27/01/2009: A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados e/ou autorizados no período em título.

DIVERSOS: Despacho nº 06/P/2009, de 20/01 (Estabelece o regime de funções e as competências dos vereadores da CMB: A Câmara tomou conhecimento do documento em título

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E VEREADORES: O Senhor Presidente deu conhecimento à câmara de vários assuntos, designadamente, sobre:

1 – O ligeiro atraso nas diversas obras que estão a decorrer, devido às condições atmosféricas.

2 – A Cimeira Ibérica que decorreu em Zamora (Espanha), e que segundo a comunicação social foi assinado um acordo na área da saúde, o que no entender deste executivo pode trazer alguns benefícios para às populações fronteiriças.

3 – A preparação de um protocolo com a ARS do Alentejo para a realização das obras para o novo Centro de Saúde de Barrancos.

4 – A comunicação da Rota do Guadiana na qualidade de promotora do Projecto PROVERE, a confirmar os seguintes projectos candidatados pela CMB:

- Feira do Presunto e Enchidos de Barrancos – Expobarrancos;
- Vila Medieval de Noudar – Castelos da Raia;
- Parque Empresarial de Barrancos.

5 – A obra para construção do novo Lar de Barrancos, que vai avançar um novo concurso para a adjudicação da obra.

A senhora Vice – Presidente deu conhecimento à câmara de vários assuntos, designadamente, sobre:

1 - A Sessão Pública de Apresentação do Loteamento Municipal para Construção de Habitação no Novo Bairro da Floresta, que se realizou no passado dia 23 de Janeiro (sexta-feira), no Salão Nobre dos Paços do Município, contou com a presença do senhor presidente, vice-presidente, vereador, chefe da DASC, arq^{to}. João Cordeiro da CMB, o Jurista Vítor Santos, e grande afluência de público.

2 – Área Social: Em início de Fevereiro terá lugar uma reunião em Lisboa, com a presença da Vice-presidente e da Dr.^a Margarida Fialho (téc. de acção social) e o objectivo será preparar a criação do “Banco de Voluntariado”, na área do município de Barrancos.

3 – A colaboração no dia 22 de Janeiro com a RTP – Rádio Televisão Portuguesa, na preparação de um comentário sobre os cuidados de Saúde na área do concelho de Barrancos e da vizinha Encinasola (Espanha).

Ainda, sobre o assunto a senhora vice-presidente informou que os executivos de CMB e do Ayuntamiento de Encinasola, estão a estudar uma parcerias/protocolo, com o objectivo de que os cuidados de saúde entre as duas localidades passem a ser mais abrangentes, visando ao mesmo tempo o avanço da obra para construção do novo Centro de Saúde para Barrancos.

O senhor vereador António M. Durão Gavino deu conhecimento à câmara de vários assuntos, designadamente, sobre:

1 – As obras municipais, designadamente, a colocação do relvado no Campo de Futebol Municipal de Barrancos – Zona do Baldio”, que não está concluída por motivos das chuvas, no entanto, a empresa está avançando com a construção dos balneários.

2 – A realização de pequenas obras de reparações/beneficiações no Complexo Municipal de Piscinas, com o objectivo de estar tudo preparado para a abertura da época balnear 2009.

3 – A continuação das obras na zona do Pinhão, com o objectivo de terminar o acesso aos últimos quintais.

4 - As restantes obras do Município estão a decorrer dentro do possível, considerando que, às chuvadas dos últimos dias, nada tem colaborado, para o desenvolvimento das mesmas.

ORDEM DE TRABALHO

Deliberação n.º 011/CM/2009 – AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO (2ª E 3ª FASE) DA ELABORAÇÃO DE ESTUDO ECONÓMICO- FINANCEIRO PARA A DETERMINAÇÃO DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS E BENS FORNECIDOS E DAS TAXAS PRATICADAS PELOS MUNICÍPIOS DA AMBAAL: O regime geral das taxas das autarquias locais foi aprovado pela Lei nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro, e visa regulamentar a sua criação, por parte dos municípios e das freguesias.

Determina o artigo 4º da referida Lei, que o valor das taxas das autarquias locais é fixado de acordo com o princípio da proporcionalidade e não deve ultrapassar o custo da actividade pública local ou benefício auferido pelo particular, e que respeitando a necessária proporcionalidade, o valor das taxas pode ser fixado com base em critérios de desincentivos à prática de certos actos ou operações.

Estabelece o artigo 17º da referida Lei, que as taxas para as autarquias locais actualmente existentes são revogadas no início do segundo ano financeiro subsequente à entrada em vigor da presente lei, ou seja em Janeiro de 2009.

Considerando que, em reunião do Conselho Directivo da AMBAAL, do qual o Município de Barrancos faz parte, foi aprovado a contratualização do um estudo económico-financeiro, bem como a redistribuição de custos para elaboração do mesmo.

Considerando que, para o efeito a AMBAAL optou pela figura de Concurso Público, tendo o mesmo sido adjudicado a empresa Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Conta.

Considerando que, os trabalhos da 2ª e 3ª fase da elaboração do estudo para a determinação dos preços dos serviços prestados e bens fornecidos e das

taxas praticadas pelos municípios da AMBAAL, já se encontra concluído pela empresa adjudicatária.

Assim:

Em face do exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento (2ª fase) de € 3.085,39 (três mil e oitenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos) e (3ª fase) de €1.498,62 (mil quatrocentos e noventa e oito euros e sessenta e dois cêntimos) à AMBAAL – Associação de Municípios do baixo Alentejo e Alentejo Litoral, contribuinte nº 501.144.587, conforme facturas 84 de 22-10-2008 e 121 de 09-12-2008, respectivamente.

Para cumprimento do disposto na presente deliberação, compete à DAF/SCAP/TM, promover os procedimentos administrativos e financeiros necessários à transferência da comparticipação municipal fixada no número anterior.

(Aprovada em minuta - doc. um da pasta anexa)

Deliberação n.º 012/CM/2009 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CMB E AMALGA PARA “CONSTRUÇÃO DO CANIL/GATIL INTERMUNICIPAL”: Com base na Informação n.º 011/2009/DOSU, de 14/01, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos (DOSU), a Câmara Municipal de Barrancos deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração entre a AMALGA e o Município de Barrancos, enviado em anexo ao ofício nº 5 de 6 de Janeiro de 2009, da AMALGA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão do Ambiente, para a execução da Empreitada do Canil/Gatil Intermunicipal.

(Aprovada em minuta - doc. dois da pasta anexa)

Deliberação n.º 013/CM/2009 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA RESPEITANTE A “CONSTITUIÇÃO DE UMA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS: Com base na Informação n.º 016/2009/DOSU, de 23/01, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos (DOSU), a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou, por unanimidade, aprovar a Constituição de Uma Equipa de Sapadores Florestais a nível Municipal, com o mínimo de 5 elementos.

(Aprovada em minuta - doc. três da pasta anexa)

Deliberação n.º 014/CM/2009 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA RESPEITANTE A “GESTÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA”: Com base na Informação n.º 018/2009/DOSU, de 28/01, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos (DOSU), a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1 - Aprovar a proposta face à Informação mencionada e à necessidade premente de resolver esta situação;

2 - Iniciar o processo de adesão ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água da empresa Águas do Centro Alentejo, S.A., devendo o mesmo ser aprovado em sessão da Assembleia Municipal.

(Aprovada em minuta - doc. quatro da pasta anexa)

Deliberação n.º 015/CM/2009 – ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR E DE RECONHECIMENTO AO PADRE MANUEL ALVES:

Sob proposta do seu presidente, a Câmara Municipal de Barrancos reunida em sessão ordinária realizada no dia 28 de Janeiro de 2009, decidiu por unanimidade, aprovar um Voto de Louvor e de Reconhecimento ao Padre Manuel Alves pelo seu breve mas intenso magistério sacerdotal na Vila de Barrancos, onde o seu entusiasmo, a sua dinâmica e o seu trabalho em prol da Comunidade Barranquenha, junto das associações (Lar, Escolas, Grupo Coral, Banda de Música, Reformados, etc...), dos jovens e das camadas mais desfavorecidas da população constituiu um verdadeiro exemplo de abnegação e espírito cristão.

(Aprovada em minuta - doc. cinco da pasta anexa)

Deliberação n.º 016/CM/2009 – AUTORIZA A CONCESSÃO DE UM SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO A ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE BARRANCOS:

Como é do conhecimento geral, a Associação de Reformados de Barrancos desde a sua criação, tem vindo a colaborar/apoiar nas diversas actividades culturais e desportivas que o Município de Barrancos, através dos serviços da DASC, tem vindo a realizar durante o presente mandato.

Tendo presente que esta colaboração/apoio foi sempre disponibilizado a título gratuito.

Considerando que, para compensação da colaboração/apoio prestado pela associação, deverá a CMB conceder um subsídio, a título extraordinário a esta entidade.

Assim:

Ao abrigo e nos termos da alínea b), n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18/9, republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002, de 11/1, a câmara municipal de Barrancos, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1 - Autorizar a concessão de um subsídio extraordinário a Associação de Reformados de Barrancos, NIPC 508017602, no valor de € 4.250 (quatro mil duzentos e cinquenta euros), pela colaboração/apoio disponibilizado durante o presente mandato.

2 - Para cumprimento do disposto na presente deliberação, compete à DAF/SCAP/TM, promover os procedimentos administrativos e financeiros

necessários à transferência da participação municipal fixada no número anterior, à medida das disponibilidades financeiras do Município.
(Aprovada em minuta - doc. seis da pasta anexa)

Deliberação n.º 017/CM/2008 – RATIFICA O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE 23/01/2009, EXARADO NA INF. Nº 001/2009/DAF/SACP, SOBRE A PROPOSTA DA “1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE 2009”: Submetido a votação, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho em título, sobre a 1.ª alteração ao Orçamento Financeiro do Município de 2009, a qual importa em reforço/anulação um valor total de €9.000,00 (nove mil euros).

(Aprovada em minuta - doc. sete da pasta anexa)

Deliberação n.º 018/CM/2009 – RATIFICA O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE 26/01/2009, EXARADO NA INF, Nº 002/DAF/SCAP, SOBRE A PROPOSTA DA “2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE 2009” E DA “1ª ALTERAÇÃO ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES”: Submetido a votação, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, aprovar o seguinte:

- a) A 2.ª alteração ao Orçamento Financeiro do Município de 2009, a qual importa em reforço/anulação um valor total de €79.477,00 (setenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete euros).
- b) A 1ª alteração às Actividades Mais Relevantes de 2009, a qual importa em reforço o valor total de €75.583,00 (setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e três euros) e em anulação o valor total de €9.136,00 (nove mil centos e trinta e seis euros).

(Aprovada em minuta - doc. oito da pasta anexa)

Deliberação n.º 019/CM/2009 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE: Com base na informação nº 01/2009/DAF, de 26/01, abaixo transcrita na íntegra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1º - Não exercer o direito de preferência na venda do lote, nos termos da cláusula quinta da escritura da Venda do Direito de Superfície.

2º - Deliberar ao direito de reversão e autorizar o cancelamento da respectiva inscrição registral, caso seja deliberado o ponto 1.

“TRANSCRIÇÃO DA INF. Nº 01/2009/DAF: No dia 7 do mês de Abril do ano de 1998, foi adquirido em Venda de Direito de Superfície a este Município, pelo senhor Manuel Fernandes Charrama um lote de terreno, destinado a construção urbana com a área de 150 m², sito na Rua do Poço Novo, Lote 2, desta freguesia e município de Barrancos, pelo preço de € 44,89 (9.000\$00), pelo período de 50 anos.

Passados quase dez anos sobre esta aquisição vem o superficiário pela carta datada de 22 de Janeiro de 2009, registada nos serviços com o n.º 0279, de 23 de Janeiro de 2009, solicitar a venda deste lote de terreno, pelas razões que invoca na carta que se anexa.

Assim, poderá o executivo deliberar, a exemplo de procedimentos anteriores

1. Não exercer o direito de preferência na venda do lote, nos termos da cláusula quinta da escritura da Venda do Direito de Superfície;
2. Deliberar ao direito de reversão e autorizar o cancelamento da respectiva inscrição registral, caso seja deliberado o ponto 1.; ou
3. Que o lote de terreno, uma vez que nada foi construído reverta para a posse plena do município.

À consideração superior,

A Chefe da DAF, / Margarida Burgos /"

(Por impedimento legal durante a votação do presente assunto, ausentou-se da sala de reuniões a senhora vereadora Ana Isabel Barista da Cruz)

(Aprovada em minuta - doc. nove da pasta anexa)

Deliberação n.º 020/CM/2009 – APRECIÇÃO E DECISÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DAS CANDIDATURAS PARA VENDA DE LOTES DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO NOVO BAIRRO DA FLORESTA: Sob proposta da senhora vice-presidente, a câmara municipal de Barrancos, ao abrigo do artigo 6º do Regulamento de Venda de Lotes Municipais para Construção de Habitação, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1º - Autorizar a abertura do prazo e local de apresentação das candidaturas, para venda de lotes de terreno para construção de habitação no loteamento do novo bairro da floresta.

2º - Fixar a data de 04 a 27 de Fevereiro de 2009 para apresentação das candidaturas.

3º - Determinar que as candidaturas deverão ser formalizadas até ao termo do prazo acima fixado, mediante impresso próprio a solicitar nos serviços Municipais competentes.

(Aprovada em minuta - doc. dez da pasta anexa)

Deliberação n.º 021/CM/2009 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE O PROCESSO DE OBRA PARTICULARES: O processo abaixo indicado mereceu a seguinte decisão:

Processo n.º 13/2007, Barranco – Pneu V. M. Lda, aprovado, por unanimidade, com base na Informação n.º 015/2009/DOSU/Gabinete Técnico, de 23/01, o Projecto de Alteração ao Projecto de Arquitectura e Segurança Contra Incêndios, respeitante à Construção de Oficina de Reparações Mecânicas, no prédio sito na Rua do Poço Novo s/n.º, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 1579/190198, artigo 2080, sendo fixado o prazo de 30 dias para a apresentação das respectivas alterações dos projectos de especialidades.

(Aprovada em minuta - doc. onze da pasta anexa)

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA: A minuta da presente acta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Finalmente, não havendo mais nada a tratar, nem público presente o senhor presidente, declarou encerrada a reunião eram dez horas e cinquenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Manuel Damião Godinho, coordenador técnico da secção de pessoal, expediente geral e arquivo da DAF, servindo de secretário, subscrevi e assino juntamente com o senhor presidente.

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

/Dr. António Pica Tereno/

/Manuel Damião Godinho